



Estado de Pernambuco  
Governo do Município  
**Prefeitura de Santa Terezinha**  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 076/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica cedido a Administração do Município de São José do Egito (PE) o servidor público **Cláudio Roberto de Souza Filho**, matrícula n.º. 101948, pertencente aos quadros da Administração Direta Municipal, para exercício do cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial de Núcleo da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único** - O ato de disposição será pelo período de dois anos, podendo ser prorrogado por mais dois até o término da atual gestão, ou seja, até 31 de dezembro de 2021, salvo necessidade do Município de Santa Terezinha – PE, ou se for exonerado do cargo que vai ocupar em São José do Egito.

**Art. 2º** A remuneração mensal do Servidor cedido será custeado pelo Município de São José do Egito (PE), sem qualquer ônus para o Município cedente, ficando suspenso o transcurso do prazo do estágio probatório.

**Art. 3º** O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 20 de janeiro de 2021.

Adeilson Lustosa da Silva

Prefeito